

LEI nº 2.063/2.004

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA, CNPJ: 06.086.499/0001-09, com sede no Bairro Francisco Sá, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO FINO, MG, 31 de maro de 2.004.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG